

**ATO DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO Nº 37/2026**

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão responsável por estabelecer critérios de concessão para licença-capacitação e afastamentos para mestrado, doutorado e pós-doutorado a docentes da Faculdade de Ciência da Informação.

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, até **24 de agosto de 2026**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pelo Ato da Direção nº 18/2025, prorrogada pelo Ato da Direção nº 17/2026 e pelo Ato da Direção nº 32/2026, responsável por estabelecer critérios de concessão para licença-capacitação e afastamentos para mestrado, doutorado e pós-doutorado a docentes, em conformidade com a normativa da Universidade de Brasília e demais legislações pertinentes.

**Art. 2º** Permanecem inalteradas a composição e as demais disposições constantes do Ato da Direção nº 32/2026.

**Art. 3º** A Comissão deverá apresentar a proposta de critérios na reunião do Conselho da Faculdade de Ciência da Informação a ser realizada em **24 de agosto de 2026**.

**Art. 4º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de julho de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Fernando César Lima Leite, Vice-Diretor(a) da Faculdade de Ciência da Informação**, em 07/07/2026, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14461287** e o código CRC **F8676E01**.